



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 07 DE JUNHO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1526

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Estádio do Inca recebe nova estrutura de atletismo para os Jogos Regionais

O Estádio Municipal “João Roberto Pilan”, o Campo do Inca, será um dos palcos principais da 63ª edição dos Jogos Regionais, em Botucatu. Em especial, as provas de atletismo terão um local revitalizado para a competição.

Uma nova gaiola de arremesso foi instalada no Inca. Dentro das especificações necessárias, o equipamento será utilizado nas modalidades lançamento de disco e lançamento de martelo, ‘durante os Jogos.

Antes do início da competição, a pista de atletismo do Inca também será restaurada, bem como o piso e a iluminação da quadra poliesportiva que fica no local.

As canchas de bocha e malha, que também estão instaladas no Complexo Esportivo do Inca, já passaram por reforma, bem como as arquibancadas do campo de futebol.

A 63ª edição dos Jogos Regionais será realizada entre os dias 16 e 27 de julho.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Ginásio Municipal de Esportes

Rua Maria Joana Félix Diniz, s/n – Bairro Alto.

Telefone: 3811-1525 / 3811-1528



Prefeitura projeta redução de quase R\$ 1,4 milhão por ano em aluguéis

Realocar todas as secretarias e departamentos públicos municipais, com o objetivo de zerar contratos de aluguel envolvendo a Prefeitura e prédios particulares do Município. Este é o programa Aluguel Zero (instituído em 2017) que projeta reduzir em 57,4% o valor gasto com locações de imóveis pela Prefeitura até o final de 2019.

Ao todo, 17 prédios já foram devolvidos aos seus proprietários. Os três últimos devolvidos na última semana abrigavam equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (UNITE, Secretaria e Universidade Aberta).

A UNITE terá agora suas atividades realizadas em parceria com o Senai de Botucatu; a Secretaria de Desenvolvimento já está instalada na Estação Ferroviária; e a Universidade Aberta tem suas atividades desenvolvidas na Escola Cardoso de Almeida.

Outros 14 prédios já estão em processo de desocupação a ser finalizado até o final de 2019. As mudanças, além de trazerem economia aos cofres públicos, melhoram a prestação de serviços à população, já que a maioria dos departamentos está sendo centralizada em uma localidade, facilitando o acesso de munícipes.

PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **118/2019**

Processo Administrativo nº. 12.713/2019 – Pregão nº. 082/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 093 – Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 230/16

Contrato/Aditivo nº **123/2019**

Processo Administrativo nº. 21.971/19 - Anexado ao de nº 12.338/2016 – Pregão 109/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 155/18

Contrato/Aditivo nº **129/2019**

Processo Administrativo nº 19.958/2019, anexo ao de nº 18.411/2018 – Dispensa art. 24, XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO RELATIVO AOS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS DAS LICENÇAS PREMIO E DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Contrato nº. **131/2019**

Processo Administrativo nº. 17.507/2019 – Pregão nº. 144/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **THIAGO HENRIQUE DONINI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E TRANSPORTE DE PESSOAS EM PASSEIOS TURÍSTICOS NA CIDADE DE BOTUCATU/SP - DESCUBRA BOTUCATU.

Valor: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 420/11

Contrato/Aditivo nº. **133/2019**

Processo Administrativo nº. 14.461/2019 - anexado ao de nº 10.483/2011 – Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **LEGIÃO DA BOA VONTADE**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA “CASA DOS CONSELHOS”

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 481/15

Contrato/Aditivo nº **134/2019**

Processo Administrativo nº. 14.962/2019, anexado ao de nº 33.719/2015 – Pregão nº 248/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E SEGURANÇA TI

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 07 (sete) meses.

Contrato nº. **135/2019**

Processo Administrativo nº. 19.734/2019 – Pregão nº. 178/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Valor: R\$ 57.260,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 366 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Contrato nº. **136/2019**

Processo Administrativo nº. 23.607/2019 – Pregão nº. 207/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL COMUM

Valor: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 061/19

Contrato/Aditivo nº **137/2019**

Processo Administrativo nº 21.277/2019, anexo ao de nº 09.449/2019 – Convite nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **E J CASTILHO E CIA LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO NO GINÁSIO MUNICIPAL “DR MARIO COVAS JÚNIOR”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 30 dias e adita quantidade.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 193/2015

Contrato/Aditivo nº **139/2019**

Processo Administrativo nº. 14.817/2019 - Anexado ao de nº 02.504/2015–Pregão 005/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARA SILVIA PEZINATO - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 495/14

Contrato/Aditivo nº **140/2019**

Processo Administrativo nº. 20.131/2019 - anexado ao 22.342/2014 – Pregão nº 195/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUIDADORES.

Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

Contrato nº. **148/2019**

Processo Administrativo nº. 19.450/2019 – Convite nº. 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA, LIXAMENTO, TRATAMENTO DE MICROFISSURAS NO PISO, FRESAMENTO, PINTURA DA QUADRA E DEMARCAÇÕES DE ÁREAS DE JOGOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO “PROF. JOÃO ROBERTO PILAN” NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 79.998,85 (Setentas e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 366 – Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 17.514/2019 - Pregão 149/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **J FERCON SUPRIMENTOS ODONTO MEDICO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

Valor: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 308

Data: 30/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 17.514/2019 - Pregão 149/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

Valor: R\$ 13.719,00 (Treze mil, setecentos e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 308

Data: 30/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 26.951/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Valor: R\$ 34.392,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 308

Data: 04/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26.951/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Valor: R\$ 34.392,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 214

Data: 04/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 26.951/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Valor: R\$ 38.691,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 526

Data: 04/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 22.911/2019 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA.

Valor: R\$ 241.904,00 (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 04/06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 22.910/2019 - Inexigibilidade Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **G A C FLORES EQUIPAMENTOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO BIPAP A 40 PHILIPS, COM CAMARA DE AGUA PARA UMIDIFICADOR, TRAQUEIA MAIS MASCARA FACIAL CONFORT FULL TAMANHO M.

Valor: R\$ 15.427,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 318

Data: 05/06/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Autorizo e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **19.240/2019** anexado ao de nº **11.496/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Maio de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **22.911/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Maio de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **22.910/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24,

inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Maio de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **26.951/2019** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **26.366/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da fiscal do contrato, anexo ao processo, informando não haver mais interesse no objeto, REVOGUE-SE a licitação na modalidade Pregão Presencial sob n.º. 435/2.018 – Processo n.º. 52.579/2.018, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. ANDRE GASPARINI SPADARO - Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **16.467/2019** – Pregão n.º **128/2019**, nomeada pela portaria n.º 3039 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, nos itens 01, 05, 10, 11, 13, 15, 16 e 17.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 03,

04, 06, 07, 08, 09, 12 e 14.

FRACASSADO, no item 02.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 16.467/2019 – Pregão n.º **128/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93.

Nomeio a servidora ROSELI APARECIDA DE PAULO MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de maio de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a análise e aceitação das amostras e laudos pela equipe técnica de apoio e o julgamento do recurso, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **9.331/2.019** – **Pregão 036/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2901 para as empresas:

CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, nos itens **01, 05, 13.**

RICARDO RUBIO, nos itens **02, 07.**

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, nos itens **03, 08.**

SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREI EPP, no item **06.**

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, no item **09.**

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, nos itens **10, 11, 12 e 14.**

Botucatu, 28 de maio de 2.019

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº **16.468/2019** – Pregão nº **129/2019**, nomeada pela portaria nº 3040 para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 17 18 e 19.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, nos itens 02, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16,

Botucatu, 30 de maio de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 16.468/2019 – Pregão nº **129/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora ROSELI APARECIDA DE PAULO MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de maio de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.707/2.019** – Pregão **135/2.019**, nomeada pela portaria nº 3046 para as empresas:

OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR SS LTDA, no item 01.

Botucatu, 29 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.707/2.019 - Pregão **135/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de maio de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.695/2.019 - Pregão nº. **175/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de maio de 2.019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.695/2.019** – Pregão **175/2.019**, nomeada pela portaria nº 3103 para as empresas:

SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 29 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.450/2019** - Convite nº. **006/2019**, para a empresa: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.

Botucatu, 03 de junho de 2019.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DA QUALIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **19.450/2019**

- Convite nº. **006/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Carlos Eduardo Barros Pereira e Eng. André Luiz Villas Boas, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7553.

Botucatu, 03 de junho de 2019.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.457/2019** – Concorrência Pública nº. **002/2019**, para a empresa: **MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Botucatu, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.457/2019** – Concorrência Pública nº. **002/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e José Luiz Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2038.

Botucatu, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.969/19** – Pregão Presencial **141/19**, nomeada pela portaria nº. 3.055 para a empresa:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 22 de maio de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.969/19** – Pregão Presencial nº **141/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rosana Trevisani Kron e Edson Luiz Zanin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.754/19** – Pregão Presencial **151/19**, nomeada pela portaria nº. 3.068 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01, 04, 05 e 11;

PONTO MIX COMERCIAL SERVIÇOS EIRELI EPP – ITENS 02, 06, 07, 09 e 10;

AT&WP COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 03 e 08;

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITENS 12 e 13.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.754/19** – Pregão Presencial nº **151/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piasentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.515/2.019 – Pregão 150/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3064, para a empresa:

RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, nos lotes 01, 02 e 03.

Botucatu, 04 de junho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **17.515/2.019 – Pregão 150/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LEANDRO CARREIRA DESTRO e MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVIERA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.712/2.019 – Pregão 084/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2967, para a empresa:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, no item 01 – COTA PRINCIPAL.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 01 – COTA RESERVADA.

Botucatu, 04 de junho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.712/2.019 – Pregão **084/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o julgamento que negou provimento ao recurso administrativo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.881/2019 – Pregão 105/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2995, para a empresa:

TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES EPP, no item 01.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.881/2.019 - Pregão **105/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor BRUNO SEISIM GUSHI e a senhora VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a análise e aceitação das amostras e laudos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.968/2.019 – Pregão 140/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3054 para a empresa:

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 31 de maio de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.968/2.019 - Pregão **140/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de junho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.419/2.019 – Pregão 165/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3093 para as empresas:

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 01, 02.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 03.

AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 04 e 07.

J. J. SOUTO ME, no item 05.

JOSEFA ROCHA SILVA DE QUEIROZ ME, nos itens 06, 08, 09, 11 e 12.

BOARETO & RUIZ LTDA ME, no item 10.

Botucatu, 04 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.419/2.019 – Pregão **165/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 120/2019**

Processo nº 11.835/2019 - Pregão nº 068/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **RICARDO RUBIO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
07	MODULO DE FIBRA SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA AUXILIAR NO FUNCIONAMENTO INTESTINAL E CONTRIBUIR PARA O EQUILÍBRIO DE SUA FLORA. PODE SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES SÓLIDAS, PASTOSAS OU LIQUIDAS SEM ALTERAÇÃO EM AROMA, SABOR OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 250G. MARCA: Prodiet	Lt	60	54,00	3.240,00	Ricardo Rubio Epp
Valor Total					R\$ 3.240,00	

Botucatu 31 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 144/2019

Processo nº. 16.471/19 – Pregão Presencial nº. 132/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - VÁLVULA E CUBA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO ANTI-VANDALISMO ; ACOMPANHADA DE REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO ; ACIONAMENTO MANUAL E COM CICLO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO ; CORPO LATÃO E REVESTIMENTO CROMADO ; DIÂMETRO DN 3/4 ; CONFORME A NORMA NBR 13713 MARCA: Deka	UN	50	355,00	17.750,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.750,00						

Botucatu 31 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 132/2019

Processo nº 14.357/2019 - Pregão nº 099/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM GM CHEVY 1984 A 1995, VW FUSCA, GOL, KOMBI, PARATI, SAVEIRO 1983 A 1998. REF: KL222 SIMILARES: G5188, WK4833, AG68, HX58. MARCA:	Un.	100	5,50	550,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
Valor Total					R\$ 550,00	

Botucatu 31 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 091/2019

Processo nº. 11.227/2.019 - Pregão nº. 065/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ E FILTRO DE PAPEL (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 3% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 5 KG. (VALIDADE 12 MESES)	PCT	3.600	Santa Isabel	8,10	29.160,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
02	PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 3 MESES.	PCT	12.750	Turil	6,00	76.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
03	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	3.038	Melita	2,62	7.959,56	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 113.629,56							

Botucatu 31 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 136/2019

Processo nº. 12.689/18 – Pregão Presencial nº. 072/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, 18L NA COR BRANCA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Alta Paulista	BD	1.500	243,00	364.500,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
04	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, 18L NA COR AMARELA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	1.125	250,00	281.250,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
05	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, 18L NA COR AZUL A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	150	248,75	37.312,50	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
08	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, 18L NA COR VERMELHA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	600	248,75	149.250,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda

10	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR VERMELHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Alta Paulista	BD	600	248,75	149.250,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
VALOR TOTAL R\$ 981.562,50						

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR BRANCA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Alta Paulista	BD	500	243,00	121.500,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
04	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR AMARELA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	375	250,00	93.750,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
05	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR AZUL A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	50	248,75	12.437,50	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
07	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR PRETA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	125	248,75	31.093,75	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
08	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR VERMELHA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Alta Paulista	BD	200	248,75	49.750,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
10	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR VERMELHA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Alta Paulista	BD	200	248,75	49.750,00	Centro Norte Sin V.C.Serviços Ltda
VALOR TOTAL R\$ 358.281,25						

Botucatu 31 de Maio de 2019**Ata de Registro de Preço nº 135/2019**

Processo nº. 12.689/18 – Pregão Presencial nº. 072/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR AMARELA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA:	BD	1.125	245,00	275.625,00	Manort Ind Com de Tintas Ltda
07	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR PRETA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA:	BD	375	247,00	92.625,00	Manort Ind Com de Tintas Ltda
VALOR TOTAL R\$ 368.250,00						

Botucatu 31 de Maio de 2019

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 104/19

Ata Aditivo nº 156/2019

Processo Administrativo nº 12.741/19 – Pregão nº 083/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS - ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS BARRACÕES E TABLADOS.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m, CONFORME ANEXO I	250	UN	717,60	179.400,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	1.000	UN	20,00	20.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	250	UN	20,00	5.000,00
	SUB TOTAL ITEM 01					209.400,00
	02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m, CONFORME ANEXO I	10	UN	600,66	6.006,60
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,00	250,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	25,35	253,50
	SUB TOTAL ITEM 02					7.510,10
	03	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 6m x 4m, CONFORME ANEXO I	10	UN	250,00	2.500,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	40	UN	25,00	1.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	10	UN	30,00	300,00
	SUB TOTAL ITEM 03					4.100,00
	04	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 5m x 5m, CONFORME ANEXO I	150	UN	250,00	37.500,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	600	UN	25,00	15.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	150	UN	30,00	4.500,00
	SUB TOTAL ITEM 04					61.500,00
	05	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 4m x 4m, CONFORME ANEXO I	60	UN	200,00	12.000,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	240	UN	25,00	6.000,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	60	UN	25,00	1.500,00
		TOMADAS, CONFORME ANEXO I	60	UN	30,00	1.800,00
	SUB TOTAL ITEM 05					21.300,00
	06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 3m x 3m, CONFORME ANEXO I	20	UN	200,00	4.000,00
		FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	80	UN	20,00	1.600,00
		ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00

	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	25,00	500,00
SUB TOTAL ITEM 06					6.600,00
07	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 12m x 30m, CONFORME ANEXO I	15	UN	2.118,00	31.770,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 07					32.220,00
08	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 8m x 15m, CONFORME ANEXO I	15	UN	720,00	10.800,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	15	UN	10,00	150,00
SUB TOTAL ITEM 08					11.250,00
09	TENDAS MODELO TIPO CIRCO, de 10m x 20m, CONFORME ANEXO I	20	UN	1.405,00	28.100,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	20	UN	10,00	200,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	20	UN	11,00	220,00
SUB TOTAL ITEM 09					28.720,00
10	TABLADO DE 4x2M, CONFORME ANEXO I	25	UN	350,00	8.750,00
	TABLADO DE 4x4M, CONFORME ANEXO I	10	UN	480,00	4.800,00
	TABLADO DE 6x4M, CONFORME ANEXO I	15	UN	600,00	9.000,00
	TABLADO DE 8x4M, CONFORME ANEXO I	20	UN	750,00	15.000,00
SUB TOTAL ITEM 10					37.550,00
11	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 20m x 05m, CONFORME ANEXO I	400	UN	1.285,61	514.244,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	300	UN	20,00	6.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	15,00	1.500,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
SUB TOTAL ITEM 11					529.744,00
12	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	1.000,00	200.000,00
	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	200	UN	20,00	4.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	50	UN	20,00	1.000,00
SUB TOTAL ITEM 12					208.000,00
13	TENDAS FORMATO PAVILHÃO MODULAR de 15m x 05m, CONFORME ANEXO I	200	UN	375,00	75.000,00

	FECHAMENTO LATERAL, CONFORME ANEXO I	150	UN	15,00	2.250,00
	FECHAMENTO FRONTAL, CONFORME ANEXO I	50	UN	25,00	1.250,00
	ILUMINAÇÃO, CONFORME ANEXO I	100	UN	20,00	2.000,00
	TOMADAS, CONFORME ANEXO I	200	UN	15,00	3.000,00
	SUB TOTAL ITEM 13				83.500,00
	VALOR TOTAL R\$ 1.241.394,10				

Botucatu 30 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 137/2019

Processo nº. 12.689/18 – Pregão Presencial nº. 072/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR PRETA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Belloton	BD	375	239,79	89.923,13	Belloton Comercial Eireli Epp
06	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR BRANCA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Belloton	BD	1.500	248,75	373.125,00	Belloton Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 463.048,13						

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR AMARELA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Belloton	BD	375	250,00	93.750,00	Belloton Comercial Eireli Epp
03	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR PRETA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANBT NBR 11862 MARCA: Belloton	BD	125	239,80	29.975,00	Belloton Comercial Eireli Epp
06	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, 18L NA COR BRANCA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NORMA CET-ET-SH-14 MARCA: Belloton	BD	500	248,75	124.375,00	Belloton Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 248.100,00						

Botucatu 03 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 162/2019

Processo nº. 22.299//2.019 - Pregão nº. 195/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PAO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE DE 80 GRAMAS	kg	710	Panda	16,00	11.360,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	AMENDOIM SALGADO PACOTE COM 150 G, CONTENDO - AMENDOIM DESPELICULADO, GORDURA VEGETAL, SAL, CARBOIDRATO, PROTEÍNA, GORDURA E FIBRA ALIMENTAR - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	pct	3.100	Amendopan	4,90	15.190,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
08	SORVETE DE PICOLÉ EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE NO MÍNIMO 55 G SABOR LEITE CONDENSADO, CONTENDO - AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GLICOSE DESIDRATADA E LEITE CONDENSADO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	Un.	5.100	Neblaska	2,25	11.475,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
09	SORVETE DE PICOLÉ EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE NO MÍNIMO 55 G SABOR MORANGO, CONTENDO - POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	Un.	5.200	Neblaska	2,25	11.700,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 49.725,00							

Botucatu 05 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 127/2019

Processo nº. 14.931/2.019 - Pregão nº. 114/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PS COMPANY COMERCIO ELETRONICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VENTILADOR OSCILANTE, DE PAREDE, BIVOLT, NA COR PRETA, 60CM DE DIÂMETRO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTROLE INTELIGENTE DE VELOCIDADE.	UN	500	Arge Twister	128,00	64.400,00	PS Company Comercio de Eletronicos Ltda
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 64.400,00							

Botucatu 05 de Maio de 2019

Ata de Registro de Preço nº 163/2019

Processo nº. 22.299//2.019 - Pregão nº. 195/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	DOCE DE ABOBORA COM 20 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO - ABOBORA, AÇÚCAR, ÁCIDO SORBICO, CORANTE, CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	Un.	4.200	Tonikeli	0,70	2.940,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

04	DOCE DE BATATA DOCE COM 20 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO - BATATA DOCE, BATATA ROCHA, AÇÚCAR, ACIDO SORBICO, CORANTE, CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	Un.	4.200	Tonikeli	0,72	3.024,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	PAÇOCA DE AMENDOIM COM 20 G EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO - AMENDOIM, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURA E FIBRA ALIMENTAR - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	Un.	4.400	Gulosina	0,55	2.420,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	PÉ DE MOLEQUE COM 20 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO AMENDOIM TORRADO SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO, LEITE CONDENSADO, CARBOIDRATOS E PROTEÍNA, GORDURA SATURADA - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	Un.	4.200	Gulosina	0,55	2.310,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	PIPOCA DOCE CROCANTE (TIPO PIPOQUINHA), PRONTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 80 G, CONTENDO - CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR, CARBOIDRATO, PROTEÍNA, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	pct	4.200	Magitlec	1,29	5.418,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 16.112,00							

Botucatu 05 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 154/2019

Processo nº. 22.298//2.019 - Pregão nº. 194/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SACO PARA CACHORRO QUENTE, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, MEDINDO 11 X 19 CM	Un.	6.300	NTZ	0,06	378,00	Comercial Concorrente Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 378,00							

Botucatu 06 de Junho de 2019

PORTARIA**PORTARIA N.º 3251**

de 30 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: **André Matheus Vieira, Tarcizio Simoneti Júnior, Clodomar de Paula, José Augusto Celestrin Flores, Izabel Aparecida Macedo, Oberdan de Oliveira Porto, Romulo Francisco Dias Queiroz e Leandro Carreira Destro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 136/2019; Processo Administrativo nº 23.607/2019 – Pregão Presencial nº 207/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3252

de 30 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 22.911/2019 – Inexigibilidade Licitatória art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3253

de 30 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 19.433/2019 – Pregão Presencial nº 168/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3254

de 30 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 16.967/2019 – Pregão Presencial nº 139/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3255

de 03 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 22.910/2019 – Inexigibilidade Licitatória Art. 24 II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3256

de 03 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2019; Processo Administrativo nº 16.707/2019 – Pregão Presencial nº 135/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3257

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Carlos Eduardo Barros Pereira e Engº André Luiz Villas Boas**, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a

execução do Contrato nº 148/2019; Processo Administrativo nº 19.450/2019 – Convite nº 006/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3258

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Roseli Aparecida de Paulo Machado**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2019; Processo Administrativo nº 16.467/2019 – Pregão Presencial nº 128/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3259

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Roseli Aparecida de Paulo Machado**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 145/2019; Processo Administrativo nº 16.468/2019 – Pregão Presencial nº 129/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3260

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 164 a 167/2019; Processo Administrativo nº 10.877/2019 – Pregão Presencial nº 057/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3261

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 168/2019; Processo Administrativo nº 14.971/2019 – Pregão Presencial nº 109/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3262

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 169/2019; Processo Administrativo nº 16.452/2019 – Pregão Presencial nº 119/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3263

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 170/2019; Processo Administrativo nº 16.706/2019 – Pregão Presencial nº 134/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3264

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 171 a 173/2019; Processo Administrativo nº 19.826/2019 – Pregão Presencial nº 182/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3265

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 174/2019; Processo Administrativo nº 11.839/2019 – Pregão Presencial nº 069/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3266

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Luciana Leker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 175/2019; Processo Administrativo nº 17.509/2019 – Pregão Presencial nº 145/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3267

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 176/2019; Processo Administrativo nº 16.966/2019 – Pregão Presencial nº 138/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3268

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 177 e 178/2019; Processo Administrativo nº 16.830/2019 – Pregão Presencial nº 136/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3269

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Rodrigo Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 179 e 180/2019; Processo Administrativo nº 17.511/2019 – Pregão Presencial nº 147/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3270

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e José Luiz Pereira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a

execução do Contrato nº 149/2019; Processo Administrativo nº 05.467/2019 – Concorrência Pública nº 002/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3271

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro **Luiz Carlos Bernardo**, pelo membro **Rodrigo Bernardo**, no Processo Adm. Nº 12.712/2019 – Pregão Presencial nº 081/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3272

de 04 de junho de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, pelo membro **Felipe Villas Boas Vagem**, no Processo Adm. Nº 17.754/2019 – Pregão Presencial nº 151/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3273

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior, Izabel Aparecida Macedo, Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 26.951/2019 – DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3274

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, pelo membro **Felipe Villas Boas Vagem**, no Processo Adm. Nº 19.419/2019 – Pregão Presencial nº 165/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3275

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, pelo membro **Felipe Villas Boas Vagem**, no Processo Adm. Nº 19.420/2019 – Pregão Presencial nº 166/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3276

de 04 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, pelo membro **Felipe Villas Boas Vagem**, no Processo Adm. Nº 17.757/2019 – Pregão Presencial nº 153/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3277

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.257/2019 - Pregão n.º 244/2019.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Gabriel Portugal.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3278

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.258/2019 - Pregão n.º 245/2019.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3279

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.259/2019 - Pregão n.º 246/2019.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3280

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.260/2019 - Pregão n.º 247/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3281

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.261/2019 - Pregão n.º 248/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira

composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3282

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.262/2019 - Pregão n.º 249/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Maria Inez de Fátima Alves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3283

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.264/2019 - Pregão n.º 250/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3284

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.265/2019 - Pregão n.º 251/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3285

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.268/2019 - Pregão n.º 252/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3286

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.269/2019 - Pregão n.º 253/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3287

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.271/2019 - Pregão n.º 254/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Vinícius Jacobsen.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3288

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.274/2019 - Pregão n.º 255/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3289

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.275/2019 - Pregão n.º 256/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3290

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, pelo membro **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, no Processo Adm. Nº 19.729/2019 – Pregão Presencial nº 177/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3291

de 05 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro Letícia Regina Creste Vendrami, no Processo Adm. Nº 15.234/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Recursos Humanos



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

AVISO

Por exigência do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região e atendendo a procedimento instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Inquérito Civil nº 14.214.500/2019-7), esclarecemos que:

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2018 para o cargo de Professor de Educação Básica (Educação Física) deverão, nos termos do item 3.6 do referido edital, apresentar, quando da nomeação, o documento de identidade profissional – registro no órgão de classe: CREF.

Botucatu, 30 de maio de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal Adjunto de Assuntos da Administração
Presidente da COMSER



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811-1478

Vigilância Sanitária

07/06/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 827/19 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 350750601-863-000222-1-7 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CNPJ/CPF: 54310903800 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 54310903800 Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 54310903800 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.848 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 803/19 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 350750601-863-001117-1-6 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: MARCOS ARISTOTELES BORGES CNPJ/CPF: 10424981807 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ARISTOTELES BORGES CPF: 10424981807 Resp. Técnico: MARCOS ARISTOTELES BORGES CPF: 10424981807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.489 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 802/19 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 350750601-863-001177-1-4 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: CAMILA ALVES TONAMI CNPJ/CPF: 21885386842 Endereço: Rua THEOTÔNIO DE ARAÚJO, 460 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 Resp. Técnico: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115698 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 867/19 Data de Protocolo: 03/06/2019 CEVS: 350750601-960-000181-1-2 Data de Validade: 03/06/2020 Razão Social: DAVI ANTONIO DA SILVA CNPJ/CPF: 81044364815 Endereço: RUA CARVALHO DE BARROS, 350 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18611-330 UF: SP Resp. LEGAL: DAVI ANTONIO DA SILVA CPF: 81044364815

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 869/19 Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CNPJ/CPF: 19149090895 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22.113-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 866/19 Data de Protocolo: 03/06/2019 CEVS: 350750601-960-000096-1-0 Data de Validade: 03/06/2020 Razão Social: SUELI DE ALMEIDA SILVA CNPJ/CPF: 06267931811 Endereço: RUA RODRIGUES CÉSAR, 750 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DE ALMEIDA SILVA CPF: 06267931811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 844/19 Data de Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890 Resp. Técnico: MARCOS HEINZLE DA SILVA CPF: 27365640812 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95151 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 544/19 Data de Protocolo: 02/05/2019 CEVS: 350750601-851-000769-1-0 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA CNPJ/CPF: 04.687.172/0001-36 Endereço: Rua DAS VIOLETAS, 71 Park Residencial Convívio Município: BOTUCATU CEP: 18605-245 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE EMILIA DOS SANTOS BARTOLI CPF: 27560997830 Resp. LEGAL: TEREZA ROMANO DA SILVA CPF: 08924539825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495.1/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-001102-1-3 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO CNPJ/CPF: 05329174805 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:30113 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 843/19 Data de Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 350750601-960-000264-1-7 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: JOSÉ CELSO VIDOTTO CNPJ/CPF: 04277369863 Endereço: RUA: HENRIQUE REIS, 236 VL. MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CELSO VIDOTTO CPF: 04277369863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 559/19 Data de Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 350750601-360-000090-1-6 Data de Validade: 29/08/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA BTU CNPJ/CPF: 45.526.092/0001-86 Endereço: Avenida MANOEL DA SILVA, 00 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO CHAVARI CPF: 98319159849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, PEDRO JOSÉ BODELÃO.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 871/19 Data de Protocolo: 04/06/2019 CEVS: 350750601-863-000119-1-6 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI CNPJ/CPF: 05268835882 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1425 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39881 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/19 Data de Protocolo: 27/05/2019 CEVS: 350750601-863-000544-1-0 Data de Validade: 04/06/2020 Razão Social: VITO CASTIGLIA CNPJ/CPF: 53353250891 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: VITO CASTIGLIA CPF: 53353250891 Resp. Técnico: VITO CASTIGLIA CPF: 53353250891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18817 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 839/19 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 350750601-863-001296-1-5 Data de Validade: Razão Social: ULTRA ODONTO SORRISO MAIS LTDA CNPJ/CPF: 28.188.000/0001-86 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 826 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872 Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 839.1/19 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 350750601-863-001314-1-5 Data de Validade: Razão Social: ULTRA ODONTO SORRISO MAIS LTDA CNPJ/CPF: 28.188.000/0001-86 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 826 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872 Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 898/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-561-001258-1-4 Data de Validade: Razão Social:

KARYNE FERREIRA CNPJ/CPF: 18.086.032/0001-17 Endereço: Rua CURUZU, 256 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: KARYNE FERREIRA DE FREITAS CPF: 25789126880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 897/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-561-001259-1-1 Data de Validade: Razão Social: CHEN WU PASTELARIA CNPJ/CPF: 18.327.426/0001-10 Endereço: Rua CURUZU, 483 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: CHENGUOTIAN CPF: 22236320841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 896/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-562-000119-1-6 Data de Validade: Razão Social: RITA DE CASSIA SERATA ME CNPJ/CPF: 15.082.445/0001-35 Endereço: RUA: PROF. ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 165 JARDIM FLAMBOYANT Município: BOTUCATU CEP: 18610-050 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA SERATA CPF: 14594266819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 895/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-472-000481-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANDREIA CAMILA CAVALCANTE ME CNPJ/CPF: 12.765.873/0001-74 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1487 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: ANBREIA CAMILA CAVALCANTE CPF: 30358168830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 894/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-960-000287-2-0 Data de Validade: Razão Social: JOSEANE FRANCISCO DA SILVA CNPJ/CPF: 38829778842 Endereço: Avenida PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO, 186 JARDIM CRISTINA Município: BOTUCATU CEP: 18611-440 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEANE FRANCISCO DA SILVA CPF: 38829778842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 893/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-960-000086-2-1 Data de Validade: Razão Social: DALVA DE JESUS CHIARELLI MORAES CNPJ/CPF: 02091829897 Endereço: MAJOR MOURA CAMPOS, 137 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-210 UF: SP Resp. LEGAL: DALVA DE JESUS CHIARELLI MORAES CPF: 02091829897

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 892/19 Data de Protocolo: 06/06/2019 CEVS: 350750601-960-000219-2-0 Data de Validade: Razão Social: MARIA EDINALVA SERAFIM NERY CNPJ/CPF: 99933586815 Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 936 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDINALVA SERAFIM NERY

CPF: 99933586815

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Cancelamento do Termo de Colheita de Amostra

Termo de Colheita de Amostra: TRM – 211 – A Nº 154

Processo: 25791/2019

Produto: Filé Congelado de Peixe Polaca do Alasca

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 07 de Junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 03/06/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h50

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 0031/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que acresce parágrafo único ao Art. 1º. da Lei Municipal nº 5.974/18, que dispõe sobre o subsídio do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

REQUERIMENTO:

Nº. 498/2019- Aatoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando implantar um redutor de velocidade do tipo lombada na altura do número 920, da Rua Ângelo Simoneti, no Jardim Eldorado.

Nº. 499/2019- Aatoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar operação “tapaburacos” na estrada que liga Botucatu ao bairro de Piapara.

Nº. 501/2019- Aatoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento de processos, junto ao setor de engenharia, referente à elaboração de projeto para garantir o adequado escoamento de águas pluviais na Rua Oswaldo Schrossareck, nas proximidades do número 50, no Jardim Bandeirantes.

Nº. 502/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal do Verde - solicitando realizar estudos e ações ambientais que se fizerem necessárias para conter o assoreamento na nascente do Ribeirão Tanquinho, localizado na Rua Salim Kahil, na Vila Nogueira.

Nº. 503/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal do Verde - solicitando realizar estudos e as ações ambientais que se fizerem necessárias para conter o assoreamento do Rio Roseira, no Parque Natural Municipal da Cachoeira da Marta.

Nº. 504/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando substituir o poste de iluminação de madeira por um de concreto no final da Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, na Vila São Luiz.

Nº. 505/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando avaliar a logística de acesso às instalações do futuro supermercado "Panelão".

Nº. 506/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar se existe déficit de árvores em nossa cidade e, em caso positivo, qual o déficit, bem como informar se a municipalidade tem orientação sobre a disponibilidade de mudas de árvores gratuitas previstas na Lei Complementar nº 776/2010, que "dispõe sobre o código de arborização do município de Botucatu. "

Nº. 507/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando refazer toda a pintura de solo para sinalização de trânsito, bem como a pintura amarela das guias que se encontram apagadas, em toda a extensão da Rua Frederico Petry, na Vila Maria.

Nº. 508/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Rodrigues César, na altura do número 1345, na Vila dos Lavradores.

Nº. 509/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico das Ruas João Morato da Conceição, Coronel Joaquim Leandro Amaral, Dr. Antônio Amaral César, Frederico Petry, Ângelo Milanesi e Padre Euclides, na Vila Maria.

Nº. 510/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico nas Ruas Miguel Cioffi, Dália, Camélia, Gardênia e Azaléia, na Vila Paraíso.

Nº. 511/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a construção de passeio público (calçada), colocação de bancos, lixeiras, melhorias na iluminação e projeto paisagístico na área verde localizada entre a Rua Agenor Nogueira e Rua Coronel Manoel Luís dos Santos, na Vila Aparecida.

Nº. 512/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando a realização de estudos e um planejamento urbano na Avenida Itália, mais precisamente em frente aos Residenciais Brunello, Bella Itália e Bulgária, que contemple melhorias na iluminação pública, pintura de sinalização de solo, faixa de pedestres, redutores de velocidade e o que mais se fizer necessário, garantido a segurança da população.

Nº. 513/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal - solicitando exarar parecer analisando a possibilidade de o Poder Executivo oferecer o Incentivo Adicional (14º Salário), previsto na Lei Federal nº 12.994/2014, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Nº. 514/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Zeladoria Municipal - solicitando, cada um em sua área de atuação, realizar a limpeza ou notificar os proprietários dos terrenos localizados na Avenida Paula Viera, realizar melhorias na sinalização de trânsito do local, bem como encaminhar linhas do transporte coletivo que contemplem aquela localidade, ao menos no período noturno, para atender a população local, em especial os estudantes e funcionários da Faculdade UNIBR.

Nº. 515/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de implantar na área ociosa da Praça localizada na Rua Daniel Antônio Nicolau, no Parque Residencial 24 de Maio, uma quadra de esportes com traves para futebol e cesta para prática de "basquete três".

Nº. 516/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando colocar lixeiras na Rua Guilherme Scapol, no Bairro Califórnia I.

Nº. 517/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando construir rampas para cadeirantes na Rua Floriano Simões, nas esquinas com as Ruas Tenente João Francisco, Doutor Gaspar Ricardo, Domingão Gonçalves e Padre Salústio Rodrigues Machado, na Vila dos Lavradores.

Nº. 518/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informações a respeito da colocação de piso tátil na segunda parte da obra de revitalização da Rua Amando

de Barros.

Nº. 519/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando recolocar a cobertura e os assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, no trecho entre as Ruas Marechal Deodoro e Monsenhor Ferrari, nas proximidades do número 435, no Centro da cidade.

Nº. 520/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando que realize estudos com o setor competente objetivando a readequação das valetas consideradas profundas e que estão causando danos aos veículos, por meio da utilização de outros materiais e estruturas de concreto, a exemplo do que existe em Curitiba e muitas outras cidades do nosso estado.

Nº. 521/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar a pintura de solo e realizar melhorias na sinalização de trânsito na Rua Francisco Boti, no trecho compreendido entre a Avenida Vital Brasil e a Rua Stélio Machado Loureiro, com a finalidade de distinguir a mão de direção para a realização de conversões.

Nº. 522/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do terreno localizado na Rua José Lino Pimentel, nas proximidades do número 166, no Jardim Nossa Senhora das Graças, em Rubião Junior, a realizar a capinação, limpeza e manutenção da calçada do local.

Nº. 523/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Clóvis de Avellar Pires, nas proximidades do número 255, no Jardim Itamaraty.

Nº. 524/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Jornalista Pedro Chiaradia, nas proximidades do número 1409, no Jardim Santa Mônica.

Nº. 525/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando voltar a discriminar detalhadamente os dados referentes aos recursos do Fundeb no material apresentado nas Audiências Públicas de prestação de contas da Prefeitura na Câmara Municipal, ao invés de apenas constar o saldo existente na conta, bem como enviar a esta Casa de Leis as informações referentes ao primeiro quadrimestre de 2019 a respeito do Fundeb que não foram apresentadas na Audiência Pública realizada no dia 30 de maio.

Nº. 526/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando instalar telas, alambrados ou dispositivos de proteção em toda a extensão da ponte

“Cruzeiro do Sul”, que liga os bairros Jardim Ipê e Jardim Ouro Verde.

Nº. 527/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando oferecer o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no exercício de 2019, a fim de facilitar que os municípios regularizem sua situação com relação ao IPTU, evitando acumular referido imposto com as demais taxas no início do ano, contribuindo, desse modo, com o equilíbrio financeiro do município que aderir ao programa.

Nº. 528/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de realizar melhorias na praça localizada no cruzamento das avenidas Gilda Conti e Cláudio Ferreira Cesário, no Jardim Monte Mor, bem como implantar no local uma quadra de futebol ou de areia.

Nº. 529/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando estender as obras de colocação das galerias de águas pluviais da Rua Dr. Jaguaribe para mais 70 metros acima, até próximo da residência de número 450, evitando que as águas provenientes da chuva inundem as residências do local.

Nº. 530/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando realizarem melhorias na iluminação pública das vias do Jardim Panorama.

Nº. 531/2019- Autoria: PAULO RENATO

Superintendente Regional da SABESP - solicitando instalar válvula de retenção de ar nos hidrômetros, em cada unidade independente servida por ligação de água e esgoto, no âmbito do município de Botucatu.

Nº. 532/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando informações sobre a previsão de início das obras para construção de unidades habitacionais da Pacaembu Construtora em Botucatu, bem como o número de moradias a serem construídas e o local onde os interessados podem procurar maiores informações.

Nº. 533/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando realizarem estudos no sentido de implantar uma passarela na Rodovia Marechal Rondon, especificamente nas proximidades das empresas “Caio Induscar” e “Irizar.

Nº. 534/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de efetuar o reparo e nivelamento da guia na Rua Mateus Giacoia, evitando que os motoristas tenham os pneus dos seus veículos danificados.

MOÇÃO:

Nº. 69/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES, CARREIRA, PAULO RENATO, JAMILA e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Reverendíssimo Padre Everton Brunaikovics Giorgetti por sua Ordenação Presbiterial ocorrida em 31 de maio no Santuário Nossa Senhora da Piedade, em Lençóis Paulista.

Nº. 70/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para os integrantes do Projeto Musicalizando do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, nas pessoas do Coordenador do Projeto, Claudemir Ferreira, dos Professores, Juliano Gomes da Silva, Joanna Barbosa e José Cláudio Lino, bem como aos integrantes da Direção do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, Professora Narcisa Da Silva Andreucci e Mario Dipieri, pelo sucesso do Projeto que, há 18 anos, oferece ensino de música com qualidade a jovens e crianças.

Nº. 71/2019 - Autoria: CARREIRA

Rotary Club de Botucatu - Norte, na pessoa de seu atual presidente, Ricardo Araújo Beltrão, extensiva a todos os seus associados e colaboradores, pela realização da Ação Social que atendeu mais de 600 munícipes da comunidade do entorno da EMEF Prof. Francisco Guedelha, na região do Jardim Marajoara, com inúmeras atividades gratuitas voltadas para orientação, auxílio, educação cívica e moral, além de benefícios para saúde e cuidados de higiene, valorizando ainda mais o trabalho dessa importante instituição no município.

Nº. 72/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Rádio Municipalista de Botucatu, na pessoa de seu Proprietário/Diretor, Senhor Vanderlei dos Santos, extensiva a todos os funcionários e colaboradores da destacada emissora, pela comemoração dos 57 anos de existência, produzindo e divulgando conteúdo de qualidade, realizando notáveis ações sociais e contribuindo para o desenvolvimento de Botucatu.

Nº. 73/2019 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações pela organização e realização da 4ª Copa Cartola de Futebol, na pessoa de Ricardo Diogo Pires De Arruda, extensiva a todos os participantes, pelo sucesso na realização de referido evento que promoveu a prática esportiva e momentos de lazer e descontração.

Nº. 74/2019 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para os Atletas da Equipe “Irmãos Metralhas Futebol Clube” bem como para a Técnica Andréia Alves Dos Santos e o técnico auxiliar Fernando Leonardo, pelo excelente desempenho obtido sagrando-se campeões da 4ª edição da “Copa Cartola de Futebol”.

Nº. 75/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o jornalista André Luiz Godinho, parabenizando-o pela excelente trajetória

profissional, bem como pelo trabalho realizado como Secretário Municipal de Comunicação do município de Botucatu pelo período de dois anos.

INDICAÇÃO:

Nº. 10/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação da pequena praça existente na Rua Padre Euclides, na esquina com a Rua Doutor Armando de Salles Oliveira, na Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Suprimido a pedido do vereador Cula.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 27/2019 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi – que denomina de “Narcizo Modolo” a Avenida “E” localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto e a “Avenida “D” localizada no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 30/2019 – de iniciativa do Vereador Zé Fernandes – que Denomina de “Professora Therezinha da Silva Paes Secco” a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do “Residencial Caimã”, no Distrito de Rubião Junior.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 04 de junho de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO